



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001078-50.2017.5.02.0320**

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/06/2017

Valor da causa: R\$ 39.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MARIA JOSE DE ALMEIDA SILVA

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA SILVA CHIMINTE

ADVOGADO: JADIEL ANTONIO EVANGELISTA AMARAL

RECLAMADO: OFICINA 3D TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA - EPP

RECLAMADO: SUELI APARECIDA REQUENA RAMOS

RECLAMADO: ADRIANA CRISTINA RAMOS

TERCEIRO INTERESSADO: VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA SILVA CHIMINTE



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SAO PAULO - SP
10ª VARA DO TRABALHO de Guarulhos/SP

Proc. Nº 100-1078-50.2017502.0320

AUTO DE ~~RECORRER~~ AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e quatro, à Estrada K, Lote 439, perímetro 4, Sertão Grande da Serra, Invernada, Mairiporã/SP
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº (PD-39 a e e 21)
passado a favor de Maria José de Almeida Silva
contra Adriana Cristina Ramos
para pagamento da importância de R\$ 32.388,19 atualizada até 30/06/2023, depois de preenchidas as formalidades legais,

procedi à ~~avaliação~~ e avaliação dos seguintes bens: Lote 439, Perímetro 04, com a área de 1.027,00 m² do loteamento denominado "Sertão Grande da Serra", zona urbana deste distrito município e comarca de Mairiporã, com a seguinte descrição: tem início no marco cravado à margem da Estrada "K" divisor com a chácara 438; segue deste marco confrontando com a chácara citada no rumo de O-E na distância de 51,00 m até o outro marco a margem da Estrada "B"; segue deste marco pela Estrada "B" na distância de 15,00 m até outro marco divisor com a chácara nº 441, segue deste marco confrontando com as chácaras 441 e 440 no rumo de E-O na distância de 85,00 m até outro marco da Estrada "K"; finalmente segue deste marco pela margem da estrada "K" na distância de 32,60 m até o marco da origem. Cadastrar na Prefeitura pob nº 04614134, Matrícula nº 17.808 1ª Cartório de Registro de Imóveis de Mairiporã/SP, avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), avaliado do lote e benfeitorias numa casa com aproximadamente 150 m², calçadas em concreto, caixa d'água, muros, portão em ferro, o imóvel em estado ruim de conservação, o local não é condomínio, há débitos de IPTU (anexo o boleto) avaliados com base no preço do mercado imobiliário da região. Nada mais.

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

[Assinatura]
 Oficial de Justiça Avaliador

Edna Maria de Santana Prates

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de _____, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo _____ recebido _____ contra-fé.
 recusado

Em _____

 Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como conta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

 documento de identidade e função
 residente e domiciliado à _____

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

 Oficial de Justiça Avaliador

 Depositário

